

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 974 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 19.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMS

O Município de Sabáudia torna público que fará realizar, as 09:00 horas do dia **04 de Maio do ano de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira nº 47 em Sabáudia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO E CALCÁRIO CALCÍTIPO, EM CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 228/2017 CELEBRADO ENTRE A SEAB/PR E O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.** O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima, em horário de expediente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações. Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados e dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado – Contato via telefone (043) 3151-1122.

Sabáudia, 17 de abril de 2018.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO (Prazo) CONTRATO 185/2015 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 185/2015
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**

CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS.**

VIGÊNCIA INICIAL: 16/04/2015 ATÉ 16/04/2016

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 303.950,00 (Trezentos e três mil novecentos e cinquenta reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, passando a vencer em 16/04/2017

VALOR DO REAJUSTE/READEQUAÇÃO SALARIAL DAS CATEGORIAS: R\$ 39.904,48 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 16/04/2017, passando a vencer em 15/07/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses a contar da data de 15/07/2017, passando a vencer em 15/04/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO – VALOR: É objeto do presente o aditivo de valor na ordem de R\$ 13.343,07 (treze mil trezentos e quarenta e três reais e sete centavos), valor este que representa o percentual de 3,88 sobre o valor total e atualizado do contrato na ordem de R\$ 343.753,56 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em caráter temporário e tão somente por 04 (quatro) meses.

QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses a contar da data de 15/04/2018, passando a vencer em 15/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.34.0000	652	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME** que através de requerimento solicitou a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses, bem como, registra-se, a contratada aceitou a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais e, ainda, estar dentro do prazo previsto no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 13 de abril de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal